



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



**ATA DA SEÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº
092/13**

Às 15:45 horas do dia 06 de janeiro de 2014, na sala de reuniões da sede do Município, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 05 de 02 de janeiro de 2013, para abrir, analisar e julgar a licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 092/2013**, sob o regime de execução empreitada por **preço global**, tipo **menor preço**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**. Os licitantes que compareceram ao certame, foram os seguintes:

	Proponente	Representante Legal	LC 123/06
1	Construtora Dirce Lopes	Everton Ramos Lopes	Sim
2	Construtora Monteiro	Iron José da Cunha Chaves	Sim
3	WFL Comercial e Prestadora Ltda	Wilian Lopes Queiroz.	Sim

Aberto os trabalhos, com a presença de todos os membros da comissão de licitações, solicitou aos licitantes participantes que vistassem os invólucros I e II. Ato contínuo, solicitou que fosse vistados os documentos inseridos nos envelopes I, os quais forma abertos, tendo a comissão novamente solicitado a todos os proponentes que vistassem a documentação. Foi franqueada vistas aos licitantes para manifestarem sobre a documentação dos proponentes concorrentes, que nada opuseram a documentação apresentada. Ato contínuo, a comissão de licitações passou a análise da documentação dos proponentes, principalmente para melhor análise, quanto ao item 4.1.4.3 (**4.1.4.3. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento, anexo ao balanço, sob pena de inabilitação**, dos demonstrativos dos cálculos dos índices abaixo requeridos, assinados por Contador

devidamente habilitado, das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros), com fundamento no item 2.17 do edital. Assim, suspende a presente reunião, para encaminhar os autos a Assessoria Contábil para fins também de aferimento do item acima. Devolvido os autos com a análise, os resultados da habilitação/inabilitação serão divulgados no sitio da www.agm-go.org.br, até o dia **09 de janeiro de 2.014**, ficando disponibilizado pela comissão de licitação os documentos, para interposição de eventuais recursos nos termos do art.109, I da Lei nº 8.666/93. Inexistindo recursos, fica desde já designado o dia **17 de janeiro de 2.014, às 10:00** horas para abertura das propostas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a seção, da qual fui presente e a tudo assisti, lavrei a presente ATA. A sessão foi assistida pelo assessor jurídico Leonardo Pimenta Cury. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada nada por mim, José Eurípedes Carneiro, Secretário, e pelos membros.

José Eurípedes Carneiro
Presidente da CPL

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Secretária

Ângela Ribeiro Machado
Membro